



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 261 Maio 1981

INDICAÇÃO 56/81

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regim^{en}tal, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que estude a possibilidade de conceder uma gratificação ' aos Motoristas que dirigem as ambulâncias dessa Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Esses Motoristas são pessoas abnegadas que auxiliam muito a nossa população, independentemente do serviço que lhes é designado, pois muitas vezes trabalham sem horário para almoço ou jantar, dirigem fora de nosso município, ' quase sempre levam pacientes para diversos hospitais no centro de São Paulo e com isso têm que se concentrar e ter maior responsabilidade ao dirigir, mesmo porque levam pacientes feridos ou gravemente enfermos. Ajudam a colocar e retirar essas pessoas das ambulâncias, mesmo nos casos de doença contagiosa, quando colocam em risco sua integridade física em auxílio de outrem. Seria um ato de justiça o reconhecimento desses serviços prestados concedendo-se uma gratificação a esses funcionários.

Espero contar com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo para mais esta solicitação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1981.

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-

Vereador

NAU.5/81.-